



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE Nº 35, DE 05 DE MAIO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A , Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, e em conformidade com os autos do Processo nº 23204.002078/2019-96, proveniente do Campus Juruti e,

Considerando a solicitação feita pela coordenação do curso do Bacharelado em Agronomia motivada pela aprovação, em seu colegiado, de normativa posterior (30/11/2021) a emissão da Resolução nº 337/2020-Consepe, que se adequa ao conteúdo do PPC;

Considerando a aprovação da inserção, pela Câmara de Ensino de Graduação, em reunião realizada no dia 03 de maio de 2022;

DECIDE:

1. APROVAR a inserção do documento Resolução nº 01/2021-Colegiado de Agronomia/CJUR (em anexo), aprovado em 30 de novembro de 2021, que versa sobre as normas que regulamentam o Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Agronomia, Campus Juruti, no anexo da Resolução nº 337/2020-Consepe, que aprovou o PPC do referido curso, para fins de atualização.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão